



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL -  
Uergs  
24 a 26 de outubro de 2018  
Cachoeira do Sul - RS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL PROEX 01/2018 – EDITAL DE ABERTURA DO 8º SIEPEX**

A Presidente da Comissão Geral do Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs (SIEPEX) torna pública a abertura do Edital de Inscrição ao 8º SIEPEX, cujas regras e orientações a todos os interessados estão descritas no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O presente Edital contém todas as orientações, condições e prazos para a participação no 8º SIEPEX, seja na condição de apresentadores de trabalhos seja na condição de ouvintes e, ao fazerem suas inscrições, os participantes declaram seu acordo e aceitação das condições, prazos e consequências aqui estipulados.

1.2 - O 8º SIEPEX ocorrerá no período de 24 a 26 de outubro de 2018, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

1.3 – Os interessados poderão inscrever-se para a apresentação de trabalhos ou para a participação como ouvintes.

1.4 – Para a apresentação de trabalhos de ensino, pesquisa e/ou extensão poderão se inscrever estudantes de graduação e/ou de pós-graduação, matriculados em Instituições de Ensino Superior, que estejam desenvolvendo trabalho(s) com ou sem auxílio de bolsa, desde que já tenham obtido resultados, ainda que parciais.

1.5 Para a participação como ouvintes poderão se inscrever alunos de qualquer instituição de ensino superior e demais interessados em participar do evento.

1.6 – Todas as inscrições bem como as submissões de trabalhos serão efetuadas exclusivamente na Plataforma Doity, mediante acesso ao link: <https://www.doity.com.br/8-siepex#registration>, **INSCRIÇÕES**.

1.7 O gerenciamento das inscrições e das submissões de trabalhos será de responsabilidade dos **participantes, únicos responsáveis pela correção de todas as informações preenchidas e inseridas na plataforma utilizada para participação no evento.**

1.8 – Os trabalhos inscritos deverão conter **no máximo** um autor e quatro co-autores, incluindo o orientador. Eventuais inscrições que não observarem o limite aqui estabelecido serão desclassificadas.

1.9 - A avaliação *ad hoc* definirá **quais trabalhos serão selecionados para apresentação no 8º SIEPEX**, os quais constarão nos anais do evento.

## 2 – DO CRONOGRAMA GERAL DO EVENTO

<b>Data / Período</b>	<b>Atividade</b>
01/06/2018 a 15/07/2018	Inscrições para autores de trabalhos e submissão de resumos simples via Sistema Doity
01/06/2018 a 31/08/2018	Inscrição de alunos de graduação ouvintes que utilizarão transporte e alimentação custeados pela Universidade
16/07/2018 até 10/09/2018	Avaliação <i>ad hoc</i> dos resumos
Até 26/09/2018	Divulgação dos resumos selecionados e respectiva modalidade de apresentação dos trabalhos
Até 11/10/2018	Divulgação da lista das salas e horários de apresentação dos trabalhos orais

### **3 - DAS INSCRIÇÕES PARA AUTORES DE TRABALHOS E PARA OUVINTES**

3.1 - Todas as inscrições serão realizadas **exclusivamente** na Plataforma Doity, no período de 01 de junho a 15 de julho de 2018, no link: <https://www.doity.com.br/8-siepex--salao-de#registration> - botão **INSCRIÇÕES**.

**ATENÇÃO: não serão aceitas inscrições por outros meios e formas que não as divulgadas no presente Edital.**

3.2 - O passo-a-passo para a correta realização das inscrições está disponibilizado no site do 8º SIEPEX, devendo os interessados consultá-lo antes do preenchimento dos campos do cadastro.

**ATENÇÃO: Antes da finalização da inscrição todos os dados registrados deverão ser verificados. Após a finalização da inscrição não haverá oportunidade para realização de qualquer correção de nomes bem como de quaisquer dados incorretamente registrados.**

3.3 - Os registros das inscrições serão utilizados do início ao final do evento, em todas as suas fases, inclusive para a emissão de certificados.

3.4 - Os estudantes interessados na apresentação de trabalhos deverão inserir na plataforma Doity, acessada no link <https://www.doity.com.br/8-siepex/artigos>, botão **SUBMISSÃO DE TRABALHOS**, resumo simples do trabalho, limitado ao máximo de 300 palavras.

**ATENÇÃO:**

- a) **O resumo deverá, pelo menos, conter: introdução ou breve contextualização, objetivos, metodologia e principais resultados.**
- b) **O resumo deverá obrigatoriamente ser submetido pelo estudante apresentador.**
- c) **Ao orientador caberá fazer prévia verificação do texto quanto ao conteúdo, correção e forma e quanto à área de submissão do trabalho.**

3.5 - A inobservância das orientações e a incorreta submissão de resumos pelos estudantes acarretará a imediata desclassificação do trabalho.

3.6 - Ao inserir o resumo, **o estudante apresentador** deverá constar como primeiro autor da listagem e o professor orientador será o último co-autor a ser incluído.

**ATENÇÃO: se houver dúvida, o estudante deverá seguir o passo-a-passo divulgado no site do evento.**

3.7 - Os participantes que necessitarem de atendimento especializado, deverão informar sua necessidade no formulário de inscrição constante na Plataforma Doity, no momento em que fizer sua inscrição conforme mencionado no item 3.1. Caso haja dúvida, o aluno poderá enviar mensagens diretamente ao Núcleo de Atendimento Discente- NAD, através do e-mail: [nad@uergs.edu.br](mailto:nad@uergs.edu.br) . Esse Setor ficará encarregado de analisar individualmente as solicitações e a possibilidade de adequação junto à estrutura do evento, para atendimento. Ficam os requerentes desde já cientes que o atendimento de eventuais pedidos dependerá da conveniência e oportunidade da Universidade.

3.8 - A confirmação das inscrições ocorrerá até um dia útil após a data de sua realização no site do evento. Os inscritos deverão aguardar este período para verificar a confirmação de suas inscrições, a fim de evitar duplicidades e exclusões desnecessárias.

#### **4 - DA AVALIAÇÃO AD HOC DOS RESUMOS E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO**

4.1 - Os resumos inscritos serão remetidos a dois avaliadores externos à Universidade, via plataforma Doity e serão distribuídos em conformidade à seguinte classificação:

- a) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Extensão
- b) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Gestão Ambiental
- c) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Agroecologia
- d) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Agronomia
- e) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Ciência e Tecnologia de Alimentos
- f) Ciências da Vida e Meio Ambiente - Ciências Biológicas
- g) Ciências Exatas - Engenharia de Energia
- h) Ciências Exatas - Engenharia da Computação / Automação e Controle
- i) Ciências Exatas - Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
- j) Ciências Exatas - Extensão
- k) Ciências Humanas - Administração
- l) Ciências Humanas - Currículo, Didática e Formação de Professores
- m) Ciências Humanas - Desenvolvimento Rural
- n) Ciências Humanas - Educação Básica
- o) Ciências Humanas - Extensão
- p) Ciências Humanas - Inclusão Corpo, Arte e Cultura
- q) Ciências Humanas - Linguística e Literatura
- r) Pesquisa em Ensino (Interdisciplinar)
- s) Pós-Graduação - Ciências da Vida e Meio Ambiente
- t) Pós-Graduação - Ciências Exatas
- u) Pós-Graduação - Ciências Humanas

4.2 – Os avaliadores externos, ao analisarem os resumos, observarão os critérios de conteúdo e de forma pré-estabelecidos pela Comissão Científica, divulgados no link: <https://www.doity.com.br/8-siepex/artigos>, item INFORMAÇÕES, além da estrutura sintática, coerência, coesão e ortografia do texto.

4.3 – As avaliações serão individualmente realizadas e cada avaliador externo atribuirá ao resumo grau na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), observado até a segunda casa decimal.

4.4 - A nota final do resumo corresponderá à média aritmética dos graus atribuídos, observada até a segunda casa decimal.

4.5 – Os resumos que obtiverem média inferior a 6,00 (seis) serão rejeitados. Os trabalhos aprovados mediante alterações, somente serão aceitos após a realização das correções indicadas pelos avaliadores.

4.6 – Para a seleção dos resumos que serão apresentados no 8º SIEPEX será obedecida a ordem decrescente das notas obtidas por área de distribuição, previstas nas letras do item 4.1.

4.7 – Serão selecionados até 300 resumos para apresentação oral no SIEPEX, em conformidade com as áreas já definidas no item 4.1. Os demais trabalhos aprovados e não selecionados para apresentação oral, serão apresentados na forma de pôsteres. A definição da modalidade de apresentação seguirá a ordem de classificação dos trabalhos, sendo aquela indicada na inscrição mera preferência do autor.

4.8 - Os critérios para provimento das vagas à apresentação oral serão as melhores médias obtidas, com distribuição proporcional às letras constantes no item 4.1. Com base nos mesmos critérios serão distribuídas as vagas para pôsteres, após o provimento das vagas para apresentações orais.

4.8 – A divulgação dos resumos selecionados para apresentação nas respectivas modalidades ocorrerá até o dia 26/09/2018.

4.9 – A divulgação das salas de apresentações orais bem como o local de fixação de pôsteres estará disponível no site do evento até 11/10/2018.

## **5 – DAS ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS**

5.1 – As orientações para apresentação de trabalhos nas duas modalidades estão disponíveis no site do evento e deverão ser rigorosamente observadas pelos apresentadores.

5.2 – Os trabalhos para apresentação oral deverão ser salvos em arquivo com extensão PDF, para evitar qualquer eventualidade de incompatibilidade de sistema no momento da apresentação.

5.3 – Nos dias e nas salas de apresentações orais estarão instalados pela Universidade um computador e projetor multimídia. Na data e local de apresentação de pôsteres serão disponibilizados suportes para fixação.

5.4 - Caso algum apresentador queira utilizar recurso diverso dos mencionados no item 6.3, deverá levar e se responsabilizar pela instalação e funcionamento no local e na hora de apresentação, tudo sob suas próprias expensas. Não será concedido horário especial para instalação e verificação prévia de funcionamento de tais recursos.

5.5 – As apresentações orais terão local e horário pré-definidos. Todavia, os horários poderão ser alterados, sopesada a conveniência pela banca avaliadora e desde que haja concordância dos presentes.

## **6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NO 8º SIEPEX**

6.1 - A avaliação das apresentações dos trabalhos será realizada por bancas examinadoras, constituídas de 2 (dois) avaliadores, previamente inscritos e selecionados para este fim.

6.2 - Para a seleção das bancas examinadoras será levada em conta a formação e experiência dos avaliadores, em consonância à classificação área/nível de distribuição dos resumos, contida nas letras do item 4.1.

6.3 – Os docentes da Uergs contemplados com bolsas institucionais poderão ser convocados a integrar as bancas, conforme previsto nos editais de concessão de bolsas, sem ônus para a universidade.

6.4 - A divulgação dos examinadores selecionados à composição das bancas será realizada via email diretamente ao examinador, até o dia 11/10/2018.

6.5 – A avaliação das bancas examinadoras será procedida da seguinte forma: cada examinador atribuirá à apresentação do trabalho grau de 0,00(zero) a 10,00(dez). A média aritmética dos graus, considerada até a segunda casa decimal, será a nota final.

## **7. DOS DESTAQUES E DAS MENÇÕES HONROSAS**

7.1 - Os trabalhos que tiverem a maior nota de apresentação oral concedida por sua banca de avaliação, receberão destaque em sua seção. O destaque será verificado pela maior nota atribuída à apresentação oral.

7.2 – As menções honrosas serão concedidas aos melhores trabalhos apresentados sob a modalidade pôster. Serão concedidas menções honrosas a critério das bancas de avaliação.

7.3 – Serão concedidas menções honrosas aos trabalhos de pós-graduação que se destacarem, área de classificação, conforme consta no item 4.1, considerada a maior nota atribuída. Os trabalhos de pós-graduação serão apresentados somente na modalidade oral.

7.4 – Nos casos de empate de maiores notas, serão adotados os seguintes critérios para fins de desempate:

7.4.1- Maior média recebida pelo conteúdo do trabalho na sua apresentação

7.4.2 - Maior média obtida na avaliação dos resumos

7.4.3 –Primeiro resumo submetido na plataforma, com avaliação finalizada sem correções.

## **8 – DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS**

8.1 - Os resumos dos trabalhos apresentados durante o 8º SIEPEX serão publicados no formato de anais, em link específico que constará na plataforma Doity reservada a 8ª Edição do Siepex, botão ANAIS DO EVENTO, constante em <https://www.doity.com.br/8-siepex>

8.2 – Os anais permitirão impressão para comprovação curricular bem como ficarão disponíveis para consulta pública irrestrita.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 – Como forma de incentivo, a Uergs disponibilizará exclusivamente a seus alunos transporte e alimentação. Além disso, a Universidade disponibilizará um espaço para acampamento cujo material necessário para a estadia é de responsabilidade do participante.

9.2 – Não será concedido direito ao transporte àqueles alunos que no 7º SIEPEX realizaram inscrição ao benefício e não o utilizaram, conforme previsto no Edital do 7º SIEPEX.

9.3 – O controle às inscrições ao transporte para o 8º SIEPEX é de responsabilidade das Unidades, devendo as mesmas verificarem quais acadêmicos estão incursos na restrição prevista no Edital passado e impedi-los de utilizar o benefício este ano.

9.4 – Alunos que se inscreverem à utilização ao transporte ao 8º SIEPEX, oferecido pela Universidade, e não o utilizarem, no próximo ano ficarão impedidos de requerer o benefício.

9.5 – Somente terão benefício de transportes coletivos aquelas Unidades que contarem com docente ou servidor que possa acompanhar os alunos nos ônibus, durante o deslocamento de ida e retorno do evento. A responsabilidade pelo cumprimento desta condição fica a cargo dos gestores locais de cada Unidade, desde já ficando cientes que em não havendo disponibilidade local os alunos deverão custear deslocamento individual.

9.6 – À exceção dos autores dos trabalhos submetidos na plataforma DOITY, os quais receberão certificados de participação através do e-mail cadastrado, os demais participantes poderão emitir o próprio certificado na Plataforma DOITY, após vinte e cinco dias úteis à finalização do evento ou a qualquer momento que receberem a informação que seu certificado já encontra-se disponível.

9.7 – Desde já, ficam todos os participantes cientes de que haverá regulamento de condutas, as quais todos os participantes declaram concordar, aderir, respondendo nas respectivas esferas competentes, em caso de eventual descumprimento. O referido regulamento encontra-se no site <http://www.uergs.edu.br/edital-trabalhos-salas-8-siepeX> e os participantes deverão lê-lo com atenção antes de finalizarem suas inscrições.

9.8 – Todas as orientações e informações úteis ao evento estarão disponibilizadas no site contido neste Edital e eventuais informações complementares a todos os participantes poderão ser obtidas mediante remessa de e-mail a: [uergs.siepeX@gmail.com](mailto:uergs.siepeX@gmail.com)

9.9 – Os casos omissos ou situações que surgirem e não estiverem previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Executiva, ouvida a Comissão Científica do 8º SIEPEX.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.



Viviane Maciel Machado Maurenre  
Presidente do 8º SIEPEX